

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**2022.03.22.012**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 8h00min do dia 08 de abril de 2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2022.02.18.008 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 29 de março de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 26 de março de 2022

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**  
 Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida f Da Silva  
**Código Identificador:BC5ED4C4**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.03.22.013**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 8h00min do dia 14 de abril de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.22.013, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para contratação de serviços complementares de educação continuados, a fim de atender demanda específica da Secretária Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de

1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 29 de março de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 26 de março de 2022

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**  
 Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida f Da Silva  
**Código Identificador:50A455B3**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do Presidente da CPL, comunica a todos que estará realizando uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002-TP/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de Reforma para Implantação do Novo Museu Histórico Cultural “Passagem do Freijó” no Município de Marcelino Vieira-RN, conforme Projeto Básico anexo do Edital. O recebimento dos envelopes será no dia 14/04/2022, a partir das 08h00, Sala de Licitações na Prefeitura de Marcelino Vieira-RN. O Edital e anexos deverá ser baixado gratuitamente no endereço: <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php>, ou na sala da CPL da prefeitura. Outros Avisos posteriores serão publicados no site do município no endereço acima, tempo em que todos os interessados deverão consultar a referida página para saber se há alguma informação adicional.

**MARIA DO SOCORRO SILVESTRE**  
 Presidenta da CPL.

**Publicado por:**  
 Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:DA6E6E4C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 367**

Lei nº 367, de 28 de março de 2022

Reorganiza o perímetro urbano do Município de Marcelino Vieira- RN, com a delimitação e denominação dos Bairros e ruas deste município, e dá outras providências.

O Prefeito de Marcelino Vieira-RN, Kerles Jácome Sarmiento, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município, faz saber a todos que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Bairro São Vicente o prolongamento das Ruas:  
 - Rua Desembargador Licurgo Nunes (Lado Direito Do Início Da Cidade Até A Esquina de Entrada a José dos Santos)  
 - Rua Calazans Fernandes  
 - Rua Professor Manoel Raimundo